



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 045/11 – CECE

Denomina Rua São Cristóvão o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Dois – Rua Lauro Rodrigues –, localizado no Bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mario Manfro.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, descreve que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

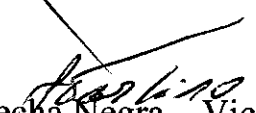
A Comissão de Urbanização Transportes e Habitação manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude concluiu que a Proposição é meritória, sendo pela sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 2 de maio de 2011.

Aprovado pela Comissão em 10.05.11.


Ver. Professor Garcia – Presidente


Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente
/FR/P


Vereador D^a Cassia,
Relator.


Ver^a Fernanda Melchionna


Ver. Haroldo de Souza